



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 10/Julho/2018

PORTARIA Nº. 101/2018
DE 10 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa e em atendimento ao Artigo 3º da Lei Municipal nº 396/2018 que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Gestores do Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Santo Antônio a Senhora **ILDETE DANIEL CHAGAS**, brasileira, servidora pública, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, do quadro de servidores desta municipalidade, matrícula nº 883, portadora da RG nº 2278300/SSP-MT e CPF nº 575.205.001-44 gestora titular do Fundo, e o Senhor **EDILSON DA CUNHA GUIMARÃES**, brasileiro, servidor público, ocupante do cargo de Tesoureiro na Secretaria Municipal de Finanças, do quadro de servidores desta municipalidade, matrícula nº 1008, portador da RG nº 1.317.345-6/SSP-MT e CPF nº 847.971.501-49 Tesoureiro do Fundo:

Art. 2º - As competências e demais atribuições atinentes à subordinação do referido Fundo são constantes na Lei Municipal nº 396/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Julho de 2018.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal